

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE LETRAS CLÁSSICAS E VERNÁCULAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS COMPARADOS DE LITERATURAS EM
LÍNGUA PORTUGUESA

EDITAL DA COMISSÃO DE BOLSAS - 1º semestre de 2017

Tendo em vista a necessidade da classificação de solicitações de bolsas de mestrado e de doutorado (CAPES e CNPq) do **Programa de Pós-Graduação em Estudos Comparados de Literaturas de Língua Portuguesa**, vimos informar a abertura do presente Edital.

1. As solicitações serão avaliadas por uma comissão nomeada para este fim e constituída por 3 docentes e por um representante discente.

2. A inscrição dar-se-á mediante a apresentação de propostas impressas contendo os seguintes itens:

- Curriculum Lattes **atualizado**;
- Ficha do aluno do sistema Janus (obrigatório para alunos que já cursaram um semestre);
- Projeto de pesquisa (em cinco páginas, **espaço 1,5**, margem 2 cm, fonte Times New Roman 12) em que constem os seguintes tópicos:

Título do projeto,

Resumo (máximo de dez linhas)

Palavras-chave (mínimo 3; máximo 5)

Apresentação

Justificativa

Objetivo Geral

Objetivos específicos

Referencial teórico-metodológico

Cronograma de atividades

Referências Bibliográficas fundamentais

Concordância expressa do orientador (assinando o projeto ou cópia de e-mail em que explicita sua anuência).

OBSERVAÇÃO: Não serão consideradas solicitações com documentação incompleta.

3. **A documentação deverá ser encaminhada pessoalmente, de 20 a 31 de março de 2017**, à Secretaria de Pós-graduação do DLCV, sala 04, no horário das 14h00 às 18h00 ou encaminhadas via correio (Programa de Pós-Graduação em Estudos Comparados de Literaturas de Língua Portuguesa. Av. Professor Luciano Gualberto, 403, Prédio de Letras, 2º andar, sala 04, Cidade Universitária, São Paulo, SP, CEP: 05508-010). **As inscrições encaminhadas pelo correio deverão chegar à Secretaria de Pós do DLCV até o dia 31 de março de 2017, impreterivelmente.**

4. Os critérios para a classificação serão divulgados posteriormente pela Comissão.

5. A concessão de bolsa de estudos das agências federais de fomento à pesquisa implica compromisso assumido pelo bolsista de:

- Participar do programa PAE;
- Atuar em **TODAS** as atividades promovidas pelo Programa de Estudos Comparados em Literaturas de Língua Portuguesa;
- Entregar RELATÓRIOS ANUAIS, acompanhados de documentos comprobatórios das atividades realizadas pelo bolsista;
- Publicar artigos científicos durante a vigência da bolsa.

Caso o aluno contemplado possua vínculo empregatício, deve apresentar documento que comprove seu afastamento ou desligamento da atividade. **O não cumprimento dessas normas implica perda da bolsa.**

6. A classificação do presente edital possui validade até o término da lista classificatória.

São Paulo, 10 de março de 2017

A COORDENAÇÃO